



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 20/05/08
Costa
Assessoria do Plenário

IND 4292/2008

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública da Expansão do Setor Residencial Leste – Quadras 21 A e 22 A e Expansão do Setor Residencial Oeste – Quadras I, J e K, localizados na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública da Expansão do Setor Residencial Leste – Quadras 21 A e 22 A e Expansão do Setor Residencial Oeste – Quadras I, J e K, localizados na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários fui designado para relatar o Projeto de lei Complementar nº 048/07, que deu origem a Lei Complementar nº 759 de 1º de abril de 2008, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de projeto de parcelamento urbano para áreas localizadas na Região Administrativa de Planaltina – RA VI. Dessa forma percebi a urgente necessidade de implementação de iluminação pública para estas localidades.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2008.

o Protocolo Legislativo nº 4292/08
regulada à CA.
Em, 21/05/08

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ibsyter
Ibsyter Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4292/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 17/05/08 às 17h20
M. 131717